

Síntese 6ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 01-12-2021

Às 14h do dia 1º de dezembro de 2021 foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da conselheira Presidenta estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thiago Torres Costa Pereira, Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Magda Lúcia Chamon; Frederico Thales de Araújo Martos, Emmanuel Duarte Almada, Shirley de Lima Ferreira Arantes, Daniela Fantoni de Lima Alexandrino, Vinícius Fernandes Ormelesi, Fausto Amador Alves Neto, Cassio Hideo Diniz Hiro, Hebert Medeiros Gontijo, Welessandra Aparecida Benfica, Matheus Viana Braz, Cristiane Abreu Migon, Josney Freitas Silva, Telma Ellen Drumond Ferreira, Fernanda Aires Guedes Ferreira, Pedro Henrique Nascimento Zanon, Júlio César Camargo Alves, Rodrigo Daniel Levoti Portari, Eduardo Meireles, Marília Nunes Silva, Júnia Maria da Fonseca Penna. **Os convidados foram:** Andrea Vicente Toledo de Abreu, Ana Paula Martins Fonseca, Karol Natasha L. Castanheira, Andreia Menezes de Bernardi, Robson Pereira de Lima, Agaone Donizete Silva, Fernando Luiz Zanetti, Anderson Mesquita do Nascimento, Rauno Álvaro de Paula Símolá, Magda Dezotti, Cláudio dos Santos Rodrigues, Camila Jardim de Meira, Sheylazarth Presciliana Ribeiro. A Professora Rita Aparecida da Conceição Ribeiro justificou sua ausência.

Na sequência a Conselheira Presidenta fez a chamada dos conselheiros e convidados e apresentou a ordem

Item 1) Apreciação da ata da reunião do COEPE realizada dois de setembro de 2021.

A ata da 5ª Reunião Ordinária do COEPE de 2021 foi encaminhada aos conselheiros, por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada, por unanimidade.

Item 2) Homologação da resolução COEPE/UEMG nº 329 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos.

A Pró-reitora de Graduação explicou que o prazo para inserir o curso de Educação Física - Bacharelado e Licenciatura no SISU era até o dia 19 de novembro. Pontuou que a relatora do PPC, Professora Daniela Fantoni de Lima Alexandrino realizou o parecer se manifestando a favor da aprovação das atualizações no documento. A resolução COEPE/UEMG nº 329/2021 foi aprovada por unanimidade.

Item 3) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade Acadêmica de Carangola. Relatoria: Andréia Menezes de Bernardi.

A relatora destacou que o curso de Tecnologia em Cinema e Animação, oferecerá uma formação onde o aluno terá a oportunidade de apreender os processos do cinema,

incluindo ideia e roteirização, pré-produção, captação de imagem, pós-produção e gestão. Pontuou que o curso será ofertado pela Unidade Acadêmica de Carangola da UEMG por meio de cooperação técnica com o Polo Audiovisual da Zona da Mata de Minas Gerais, e implementado na cidade de Cataguases, MG, nas instalações do ANIMAPARQUE, espaço que dispõe da infraestrutura necessária ao curso. A relatora destacou as seguintes características do curso: I- será ofertado na modalidade presencial, turnos manhã, tarde e noturno; II- o tempo de integralização do curso será de no mínimo 04 semestres e no máximo 06 semestres; III-serão ofertadas 40 vagas; IV- a carga horária total do curso será de 1.605 horas. Na sequência a relatora salientou que o curso a ser desenvolvido se justifica pela oferta de qualificação profissional na área de atuação do Polo Audiovisual da Zona da Mata, inaugurando um novo ciclo para a sustentabilidade da cultura e do audiovisual no Estado. O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade Acadêmica de Carangola foi aprovado por unanimidade.

Item 4) Proposta de composição de Colegiado da Unidade Acadêmica de Frutal. Relatoria: Thatiane Santos Ruas.

A relatora pontuou que a Unidade Acadêmica de Frutal apresentou a composição dos colegiados dos seguintes cursos de graduação: Administração, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Direito, Geografia, Sistemas de Informação. Destacou que a proposta apresentada atende ao estabelecido nos artigos 2º e 3º da Resolução COEPE/UEMG nº 273, de 21 de julho de 2020. Na sequência a relatora apresentou a seguinte proposição de colegiado da Unidade Acadêmica de Frutal: **I-Bacharelado em Administração** será constituído por 9 membros, sendo um representante de cada departamento, cinco representantes de professores, um representante discente; **II- Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo** será constituído por 7 membros, sendo um representante de cada departamento, três representantes de professores e um representante discente; **III- Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda** será constituído por 9 membros sendo um representante de cada departamento, quatro representantes de professores e um representante discente; **IV- Bacharelado em Direito** será constituído por 10 membros, sendo um representante de cada departamento, sete representantes de professores e um representante discente; **V- Bacharelado em Engenharia Econômica** será constituído por 11 membros sendo um representante de cada departamento, quatro representantes de professores e dois representantes do corpo discente; **VI- Bacharelado em Engenharia de Alimentos** será constituído por 5 membros sendo um representante de cada departamento, dois representantes de professores e um representante discente; **VII- Bacharelado em Engenharia de Produção** será constituído por 9 membros sendo um representante de cada departamento, quatro representantes de professores, um representante discente; **VIII-Licenciatura em Geografia** será constituído por 11 membros, sendo um representante de cada departamento, quatro representantes de professores, dois representantes do corpo discente; **IX- Bacharelado em Sistemas de Informação** será constituído por 7 membros, sendo um representante de cada departamento, três representantes de professores, um representante discente. A Proposta de composição de Colegiado da Unidade Acadêmica de Frutal foi aprovada por unanimidade.

Item 5) Proposta de adequação da Estrutura Departamental da Unidade Acadêmica de Ibirité. Relatoria: Vinícius Fernandes Ormelesi.

O relator pontuou que a Unidade Acadêmica de Ibirité apresentou proposta de adequação de estrutura departamental do Departamento de Educação e Ciências Humanas que atualmente é composta pelos Departamentos, a saber: I- Departamento de Educação e Ciências Humanas, 57 docentes; II- Departamento de Ciências Biológicas, com 18 docentes; III- Departamento de Ciências Exatas, com 12 docentes; IV- Departamento de Letras e Linguística, com 15 docentes; V- Departamento de Ciências do Movimento Humano (DCMH), com 29 docentes. Destacou que a proposta departamental pretende criar dois novos departamentos por meio da extinção do Departamento de Educação e Ciências Humanas, sendo eles “Departamento de Educação” constituído por 39 docentes e o “Departamento de Ciências Humanas e Fundamentos da Educação” constituído por 17 docentes. Na sequência o relator salientou que a proposta de adequação departamental está compatível com as diretrizes previstas nas normas da Universidade. A proposta de adequação da estrutura departamental da Unidade de Ibirité foi aprovada por unanimidade.

Item 6) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. Relatoria: Robson Pereira de Lima.

O relator destacou que a estrutura do PPC em análise se encontra bem estruturado, no entanto ratificou a necessidade de uma atenção especial ao número de disciplinas indicadas como pré-requisitos que poderão contribuir para um percentual significativo de atraso na conclusão do curso e, até mesmo na evasão de estudantes. Sugeriu, considerando as fragilidades dos alunos egressos do Ensino Médio, a abordagem do conteúdo Autovalores e Autovetores na disciplina Geometria Analítica e Vetores. O Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Unidade de Ituiutaba ratificou e agradeceu a apresentação do relator. A proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica da Unidade Acadêmica de Ituiutaba foi aprovada por unanimidade.

Item 7) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. Relatoria: Fernando Luiz Zanetti.

O relator explicou que o presente parecer se refere à proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, COEPE, para apreciação e aprovação das alterações de atendimento ao Programa de Reforma Curricular. Pontuou que o curso em análise propõe a integralização em 5 anos, com a possibilidade de cumprir a carga horária com uma ou duas ênfases. Para uma ênfase a carga horária é de 4.170 horas enquanto para e duas ênfases 4950 horas. Salientou que o curso é oferecido em regime semestral por 10 semestres e em período integral com uma turma em modalidade presencial. O Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba foi aprovado por unanimidade.

Item 8) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola. Relatoria: Josney Freitas Silva.

O relator explicou que o Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Unidade Acadêmica de Carangola, teve seu Projeto Pedagógico do Curso aprovado pelo COEPE em 26 de maio de 2017. Pontuou que o Colegiado do referido curso aprovou em 17 de março de

2020 a inclusão do termo “artigo científico” como modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso, acreditando ter autonomia universitária para aprovar a alteração, acordada com os estudantes naquela época. Destacou que o Conselho Departamental da Unidade de Carangola, ao tomar conhecimento de que tal alteração precisaria de aprovação do COEPE, encaminhou para análise da Coordenadoria de Graduação a proposta de alteração no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com a inclusão do termo supracitado. O relator explicou que recebeu, além do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola, o ofício emitido pela Coordenadora do Colegiado de Curso, encaminhado à Direção da Unidade Acadêmica de Carangola, solicitando validação retroativa a 17 de março de 2020 do termo “Artigo científico” como modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia. O voto do relator foi favorável à inclusão do termo “Artigo Científico” como modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Unidade Acadêmica de Carangola, com data retroativa a 17 de março de 2020, quando a alteração foi aprovada pelo Colegiado de Curso, sem prejuízo aos discentes que já houvessem desenvolvido seus Trabalhos de Conclusão de Curso nessa modalidade. Os Conselheiros acompanharam, por unanimidade, o voto do relator.

Item 9) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da Unidade Acadêmica de Divinópolis. Relatoria: Júlio César Camargo Alves.

O relator destacou que atualmente o curso de Educação Física da UEMG, Unidade Divinópolis, tem a habilitação de licenciatura funcionando somente no noturno com 40 vagas anuais, e o bacharelado somente no matutino, também com 40 vagas anuais. Pontuou que a proposta em análise visa uma entrada única no modo integral com 40 vagas, com esta entrada única com 40 vagas e depois do 4º período o discente poderá decidir licenciatura e/ou bacharelado. Destacou que a escolha entre bacharelado ou licenciatura ficará a cargo do discente, podendo ele, de acordo com a disponibilidade de horário, fazer disciplinas na outra modalidade e assim diminuir o tempo de integralização, ou ainda, o discente pode optar por finalizar uma habilitação e retornar para fazer outra sem a necessidade de novo vestibular. O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da Unidade Acadêmica de Divinópolis foi aprovado por unanimidade.

Item 10) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibirité. Relatoria: Daniela Fantoni.

A relatora pontuou que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibirité está estruturado de acordo com a legislação vigente. Explicou a seguinte proposta do novo PPC – modalidade Bacharelado e licenciatura, a saber: I- oferta prevista para o 1º semestre de 2022; II- ingresso semestral de 80 vagas para o primeiro semestre; III- carga horária total de 4080 horas para licenciatura; IV- carga horária de 4050 horas para o bacharelado; V- 4980 horas para dupla habilitação, sendo o tempo mínimo para integralização de 10 semestres e máximo de 15 semestres; VI- opção do discente a partir do 4º período por uma, ou pelas duas

habilitações oferecidas (licenciatura e bacharelado – formação de caráter ampliado de acordo com o exposto no PPC). O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibirité na modalidade Bacharelado e licenciatura na Unidade de Acadêmica de Ibirité foi aprovado por unanimidade.

Item 11) Apreciação do Calendário Acadêmico da UAB – 2022 – Relatoria: Jacqueline da Silva Gonçalves.

A relatora destacou a necessidade da aprovação do calendário acadêmico da UEMG para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância referente ao ano letivo de 2022, tendo em vista que o calendário acadêmico dos cursos EaD não foi prejudicado pela pandemia da COVID-19. Apresentou os seguintes períodos relevantes do calendário, a saber: I - Início do primeiro semestre letivo em 07/02/2022; II - Término do primeiro semestre letivo em 30/06/2022; III - Total de 112 (cento e doze) dias letivos no primeiro semestre; IV - Início do segundo semestre letivo em 1º/08/2022; V - Término do segundo semestre letivo em 13/12/2022; VI – Total de 119 (cento e dezenove) dias letivos no segundo semestre; VII - realização da Semana das Graduações EaD/UEMG, no período de 23 a 28 de maio de 2022. O Calendário Acadêmico da UAB – 2022 foi aprovado por unanimidade.

Item 12) Remoção docentes.

O Presidente da comissão de Convocação, Rafael Maia Nogueira, apresentou a nota técnica que tem por objeto a análise dos aspectos técnicos atrelados às remoções solicitadas, especificamente no tocante aos encargos didáticos das Unidades de origem e existência de encargos didáticos na Unidade de destino não ocupados por professores efetivos. Após apresentação da Nota Técnica os Conselheiros do COEPE, em votação secreta, aprovaram, em maioria, todos os pedidos de remoção.

A reunião foi finalizada às 18:50h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 1º de dezembro de 2021.